



CAMINHADA SOLIDÁRIA

15 de Outubro

REGULAMENTO

1. CAMINHADA SOLIDÁRIA

- 1.1. A APCOR-Associação Portuguesa da Cortiça, organiza a **Caminhada Solidária** no dia **15 de Outubro de 2016**, com a finalidade de proporcionar um dia de convívio dedicado aos seus associados, às famílias e comunidade local, com um cariz lúdico e solidário. O custo de participação reverterá inteiramente para os **Bombeiros Voluntários de Lourosa**.
- 1.2. A **Caminhada Solidária** não terá carácter competitivo e é aberta a todos os participantes, associados, familiares e amigos, sem limite de idade, que queiram fazer parte deste dia de convívio e solidariedade. Os menores de 18 anos, só poderão participar no evento, se acompanhados por um adulto. Os participantes deverão utilizar roupa e calçado confortável e adequado para um evento desportivo e lúdico.
- 1.3. A inscrição tem um **custo de 5€/pessoa**, que, para além do apoio à causa solidária, inclui: participação na Caminhada Solidária ou no Torneio de Ténis, Kit de participação (t-shirt, boné e água), seguro, animação infantil, participação no logótipo humano e almoço volante nos jardins da Quinta do Engenho Novo, Paços de Brandão.
- 1.4. Crianças com idades iguais ou inferiores a 12 anos não pagam inscrição, mas têm que estar inscritas e acompanhadas por um adulto pagante.
- 1.5. O **PONTO DE ENCONTRO** para o evento é na **Quinta do Engenho Novo**, para receção do Kit de participação. A **CAMINHADA SOLIDÁRIA** será de 6 Km, que se pretende que seja um momento de convívio entre todos e percorrendo pontos marcantes do sector da cortiça na região.
- 1.6. Para além da caminhada, o evento também proporcionará vários momentos de lazer e diversão, para todas as idades, conforme programa:

Horário	Alinhamento
09h00	Ponto de encontro na Quinta do Engenho Novo, Paços de Brandão Entrega do kit de participação Transferes dos participantes para o Ponto de Partida da Caminhada
10h00	Torneio de Ténis – Clube de Ténis de Paços de Brandão
10h30	Início da Caminhada Solidária junto ao Edifício da APCOR
10h30 15h00	Animação infantil (insufláveis, ateliers da science4you)
12h30	Construção de um logótipo humano Entrega do Cheque Solidário aos Bombeiros Voluntários de Lourosa
12h45	Almoço Volante

Nota: programa sujeito a alteração, com aviso prévio.

- 1.7. O número de inscrições para o Torneio de Ténis é limitado a 24 pessoas. Após o término da fase de inscrições, serão selecionados os participantes (por ordem de inscrição) e informados atempadamente. Todos os participantes do Torneio, jogarão no mínimo, 2 encontros.

ORGANIZAÇÃO



PARCEIROS



INSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIA





CAMINHADA SOLIDÁRIA

15 de Outubro

REGULAMENTO

2. INSCRIÇÃO

- 2.1. A inscrição na **Caminhada Solidária** poderá ser feita através do envio da ficha de inscrição para o email info@apcor.pt ou entregue nas instalações da APCOR (Av. Comendador Henrique Amorim, n.580 | 4536-904 Santa Maria de Lamas).
- 2.2. O pagamento poderá ser efetuado nas instalações da APCOR (em numerário) ou via transferência bancária para o IBAN PT50 0038 0064 0032 9994 7713 7, à ordem de APCOR – Associação Portuguesa da Cortiça. No caso de transferência bancária, deverá colocar no descritivo do depósito o n.º do CC/BI ou telemóvel, para se conseguir identificar o pagamento, assim como anexar o comprovativo de pagamento junto com a ficha de inscrição.
- 2.3. As inscrições na Caminhada Solidária terminam no dia 10 de Outubro. A partir desta data só serão aceites inscrições no local do levantamento dos kits (caso ainda não se tenha atingido o limite de inscrições).
- 2.4. Todos os dados preenchidos, no formulário de inscrição, são da sua inteira responsabilidade.
- 2.5. As inscrições podem ser feitas em nome individual ou em nome de empresa/entidade.
- 2.6. Não são permitidos cancelamentos, podendo apenas serem feitas substituições de inscrições, não havendo reembolso do valor da inscrição.

3. LEVANTAMENTO DE KIT DE PARTICIPAÇÃO

- 3.1. Será distribuído a cada participante da caminhada solidária um kit composto por 1 água, t-shirt e boné.
- 3.2. Poderá levantar o kit de participação, **no dia 15 de Outubro, na Quinta do Engenho Novo a partir das 08h30.**
- 3.3. É obrigatório o uso da camisola e boné, fornecida pela organização para todos os participantes, para o momento da caminhada e da construção do logótipo.
- 3.4. A organização não se responsabiliza por ruptura de stock dos tamanhos das camisolas.
- 3.5. O levantamento dos kits deverá ser feito individualmente, por ficha de inscrição. O inscrito deverá apresentar a sua identificação pessoal e o comprovativo da inscrição. Caso a inscrição esteja pendente, pode fazer o pagamento no local em numerário. Só haverá levantamento de kits por terceiros mediante apresentação de documentação comprovativa de inscrição.

4. PONTOS A TER EM ATENÇÃO

- 4.1. A organização garante o seguro exigido por lei, a favor de todos os participantes inscritos. Caso o participante recorra a uma Instituição do Serviço Nacional de Saúde, em função da sua participação na corrida, deverá informar a organização com a maior brevidade possível para ativação do seguro, incorrendo em risco do processo não ser aceite pela companhia de seguros se esta notificação não for efetuada atempadamente. O pagamento das taxas moderadoras é da responsabilidade do participante, podendo ser reembolsado pela seguradora caso o processo cumpra os requisitos necessários.
- 4.2. A organização não se responsabiliza pela má condição física dos participantes ou por qualquer acidente ou danos que porventura os participantes venham a causar ou a sofrer antes e depois da prova, isentando os organizadores de qualquer ação judicial.
- 4.3. Não haverá cronometragem e classificação da caminhada.
- 4.4. Agradecemos que todos os participantes respeitem a limpeza do espaço e não deitem lixo para o chão.

ORGANIZAÇÃO



PARCEIROS



santa maria da feira
câmara municipal



INSTITUIÇÃO
BENEFICIÁRIA



1954 - 2014



CAMINHADA SOLIDÁRIA

15 de Outubro

REGULAMENTO

- 4.5. A segurança do evento receberá apoio dos órgãos competentes e haverá monitores (staff da organização) para a orientação dos participantes.
Por motivos de segurança e organização, os participantes devem respeitar as indicações das autoridades e do Staff (por exemplo respeitando a faixa indicada para circular) e devem manter-se no percurso oficial.
- 4.6. Toda irregularidade ou atitude anti-desportiva cometida pelo participante será passível de advertência.
- 4.7. Só poderão acompanhar a caminhada os carros da organização e as viaturas das forças de segurança.
- 4.8. No caso de não haver condições técnicas e/ou de segurança para a realização da caminhada, a organização reserva o direito de transferir ou cancelar a mesma, medidas essas que serão tomadas no dia do evento.
- 4.9. Por questões meteorológicas, às quais a organização é naturalmente alheia, a caminhada e restantes atividades poderão ser canceladas, sendo comunicado aos inscritos.
- 4.10. Ao participar aceitam que a organização possa, a qualquer momento, cancelar parcial ou totalmente o evento, sendo devolvido o montante de taxa de inscrição desde que o cancelamento não esteja relacionado com nenhuma infração ao presente regulamento.
- 4.11. A organização da prova não se responsabiliza por qualquer acidente que venha a ocorrer com os participantes ANTES e APÓS a caminhada, sendo que todas as medidas serão tomadas para a segurança dos participantes.
- 4.12. Ao participar deste evento, o participante e respetiva equipa cede todos os direitos de utilização da sua imagem, renunciando ao recebimento de qualquer valor que vier a ser auferido com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ ou divulgação, promoções, internet e qualquer media em qualquer tempo.
- 4.13. Os acessos às áreas de concentração e largada serão sinalizados, sendo proibido passar as grades que delimitam estas áreas, no momento da partida ou em qualquer outro momento, sob qualquer pretexto.
- 4.14. A organização do evento, não se responsabiliza por prejuízos ou danos causados pelo participante inscrito no evento, seja ao património público, a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do autor.
- 4.15. O clube de ténis possui somente 2 chuveiros no espaço. Agradecemos a compreensão pelo facto de não haver condições para que todos os participantes possam tomar banho após a caminhada.
- 4.16. Todos os participantes (após efetuar a sua inscrição) assumem este regulamento.

ORGANIZAÇÃO



PARCEIROS



santa maria da feira
câmara municipal



INSTITUIÇÃO
BENEFICIÁRIA

